



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00803, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Limitação de empenho e movimentação financeira - 5º bimestre 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 3º da Resolução nº CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014, e o que consta no Ofício nº CJF-OFI-2018/04333, de 28 de novembro de 2018, RESOLVE:

FICA INDISPONÍVEL para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 315.971,00, consignado às unidades da Justiça Federal da 2ª Região na Lei Orçamentária de 2018 (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), e seus créditos adicionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2354320-4389 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 10.05.00.14



TRF2PTP201800803B